

**Ata n.º 1**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas treze horas e trinta minutos, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, sendo Presidente a Professora Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz e vogais efetivos a Técnica Superior Mestre Teresa Paula Nicolau Botelho Pereira da Silva e a Professora Doutora Maria Helena Soares Martins Adão, com a seguinte ordem de trabalhos.

**Ponto único:** fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção, do concurso para técnico superior.

**Nível habilitacional:** para o presente procedimento é solicitada licenciatura em ciências biológicas e formação específica, ao nível de mestrado, em ecologia marinha e/ou gestão de recursos naturais e/ou marinhos, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Caracterização do posto de trabalho:** é destinado ao exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho (LTFP), para o desenvolvimento, no CIEMAR, de estudos de monitorização e avaliação da qualidade de ambientes marinhos de zonas portuárias e de zonas naturais costeiras, de ações de resposta ao arrojamento de mamíferos e répteis marinhos, de projetos de investigação na área da ecologia e conservação de recifes temperados, bem como para apoiar atividades letivas, atividades de divulgação científica e outras atividades.

**Principais tarefas a desempenhar:**

O técnico superior a contratar executará tarefas como as seguintes:

- a) estudos de ecologia de recifes temperados intertidais, envolvendo trabalhos de terreno e laboratório;
- b) trabalhos de avaliação da qualidade e monitorização de ambientes marinhos costeiros, com relevo para o planeamento e a execução de trabalhos de amostragem de água, sedimento, substrato duro (entremarés e subtidal) e organismos indicadores (por exemplo, mexilhão);
- c) trabalhos em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais;
- d) trabalhos de identificação taxonómica de macro-organismos (algas e invertebrados, incluindo espécies não-indígenas) e de avaliação da sua abundância em substratos duros entremarés e subtidais e em substratos móveis da costa continental portuguesa;
- e) identificação taxonómica de zooplâncton da costa continental portuguesa;
- f) estudos sobre a ecologia, apanha e gestão da apanha de percebe;
- g) estudos sobre aquacultura experimental de invertebrados costeiros, incluindo a manutenção e cultivo destes animais em laboratório;
- h) montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros entremarés;
- i) análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos;

- j) apresentação e discussão de resultados de estudos de biologia e ecologia de espécies e comunidades de recifes temperados e de avaliação da qualidade e monitorização de ambientes marinhos costeiros, através de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas;
- k) resposta ao arrojamento de mamíferos e répteis marinhos na costa alentejana, incluindo a avaliação das principais causas de mortalidade dos animais arrojados mortos, a recolha de amostras de tecidos e de informação sobre a sua ocorrência e distribuição;
- l) apoio na elaboração de propostas e candidaturas para o desenvolvimento de projetos científicos ou de prestação de serviços;
- m) apoio à gestão científica, administrativa e financeira de projetos científicos e de prestações de serviços;
- n) apoio na orientação de teses e trabalhos, de cursos universitários, em biologia e ecologia de recifes temperados da costa portuguesa;
- o) apoio a atividades letivas a realizar no CIEMAR.

**Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:**

- a) experiência profissional em estudos de biologia e ecologia de recifes temperados intertidais, envolvendo trabalhos de terreno e de laboratório; e publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre esta temática;
- b) experiência profissional em estudos sobre a biologia e ecologia de crustáceos cirrípedes, bem como sobre a apanha e gestão da apanha de percebe, envolvendo trabalhos de terreno (descritivos e manipulativos) e de laboratório, e publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre esta temática;
- c) experiência profissional em estudos sobre avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros e portuários, incluindo substratos duros entremarés e subtidais e substratos móveis, envolvendo trabalhos de terreno e de laboratório e publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre esta temática;
- d) experiência profissional na identificação taxonómica de macro-organismos (algas e invertebrados de substratos duros entremarés e subtidais, e invertebrados de substratos móveis, incluindo espécies não-indígenas) e de zooplâncton costeiro, bem como na análise de estados de “imposex” em moluscos gastrópodes;
- e) experiência profissional em trabalhos em mergulho com escafandro autónomo para amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais;
- f) experiência profissional em estudos de aquacultura experimental de invertebrados costeiros, incluindo a manutenção e cultivo destes animais em laboratório;
- g) experiência profissional na identificação de mamíferos e répteis marinhos, na realização de necropsias a estes animais avaliando as principais causas de mortalidade em casos de arrojamento, na resposta ao arrojamento de mamíferos e répteis marinhos e na recolha de amostras biológicas destes animais que contribuam para as coleções do banco nacional de tecidos de animais marinhos;
- h) experiência profissional na organização de dados e realização de análises estatísticas univariadas e multivariadas de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos, e na elaboração de artigos científicos, como primeiro autor e coautor;
- i) experiência profissional na orientação de trabalhos finais de curso ou similares e de teses académicas em biologia e ecologia de recifes temperados da costa portuguesa, pesca e gestão de recursos e/ou avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros e portuários;
- j) experiência profissional no desenvolvimento e participação em ações de disseminação e divulgação do conhecimento científico;
- k) formação relevante para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar;

l) posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, de carta de patrão local e de carta de condução de veículos ligeiros.

**Competências pretendidas:**

- a) planeamento e organização;
- b) análise da informação e sentido crítico;
- c) conhecimentos especializados e experiência;
- d) adaptação e melhoria contínua;
- e) iniciativa e autonomia;
- f) trabalho de equipa e cooperação;
- g) comunicação.

**Métodos de seleção:** nos termos do nº 2 do artigo 36º da LTFP, no recrutamento de candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do presente posto de trabalho, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

a) Avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação;

b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função;

b) Avaliação psicológica (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos;

c) Entrevista de avaliação das competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções.

Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, uma menção classificativa de Não Apto no método de seleção da Avaliação psicológica (AP).

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

**A Prova de conhecimentos (PC)**, assumirá a forma escrita, em língua portuguesa, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, sem consulta. Os conhecimentos académicos e profissionais a avaliar, bem como a capacidade para aplicar os mesmos, estão relacionados com as funções deste posto de trabalho: monitorização e avaliação da qualidade de ambientes marinhos de zonas portuárias e de zonas naturais costeiras, resposta ao arrojamento de

mamíferos e répteis marinhos, e ecologia e conservação de recifes temperados. A bibliografia recomendada é a seguinte.

- Petitguyot et al. (2025). European stranding networks as a tool for monitoring marine mammal populations (Part I): towards optimizing the functioning of networks. *ICES Journal of Marine Science*, 82 (11), fsaf194. <https://doi.org/10.1093/icesjms/fsaf194>

- Hofman et al. (2026). Unveiling Patterns in Cetacean Strandings Along Southern Atlantic Iberia: Temporal and Spatial Trends, Seasonality, and Causes of Death. *Marine Mammal Science*, 42: e70145. <https://doi.org/10.1111/mms.70145>

- Boaventura, D., Ré, P., Cancela da Fonseca, L., & Hawkins, S. (2002). Intertidal rocky shore communities of the continental Portuguese coast: analysis of distribution patterns. *Marine Ecology*, 23, 69–90. <https://doi.org/10.1046/j.1439-0485.2002.02758.x>

- Hawkins, S. J. et al. (2025). Hindsight informs foresight: revisiting millennial forecasts of impacts and status of rocky shores in 2025. *Marine Pollution Bulletin* 219, (2025) 118214 <https://doi.org/10.1016/j.marpolbul.2025.118214>

- Castro, J.J. et al. (2021) Monitorização da área marinha do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Relatório de síntese, projeto MARSW - Sistemas de Informação e Monitorização da Biodiversidade Marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Universidade de Évora, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, CCMAR – Centro de Ciências do Mar e Universidade do Algarve. 380 pp. [https://marsw.pt/downloads/repo/materiais\\_divulgacao/k\\_Relatorio-Sintese-Monitorizacao.pdf](https://marsw.pt/downloads/repo/materiais_divulgacao/k_Relatorio-Sintese-Monitorizacao.pdf)

- MM, SRMP, SRMar (2023). Estratégias Marinhas para as Águas Marinhas Portuguesas. Diretiva-Quadro Estratégia Marinha. Programa de Medidas – 2.º Ciclo. Ministério da Economia e do Mar, Secretaria Regional do Mar e das Pescas dos Açores, Secretaria Regional de Mar e Pescas da Madeira. Dezembro de 2022. [https://www.dgrm.pt/documents/20143/532604/PARTE+A\\_Enquadramento\\_final.pdf/5649b011-3641-3e4e-2ff0-aa7ee5228ce2](https://www.dgrm.pt/documents/20143/532604/PARTE+A_Enquadramento_final.pdf/5649b011-3641-3e4e-2ff0-aa7ee5228ce2)

Para efeitos de valoração da Prova de Conhecimento (PC), considera-se uma ponderação de 0,70, devendo os candidatos obter uma pontuação igual ou superior a 9,5 valores. Caso isto não suceda serão eliminados.

**A Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, tendo em conta a relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas à dos postos de trabalho a ocupar (AD).

A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 0, 20) + (FP * 0, 20) + (EP * 0, 50) + (AD * 0, 10)$$

Em que:

HA – Habilitação Académica;

FP – Formação Profissional;

EP – Experiência Profissional;

AD – Avaliação do Desempenho.

Na Habilitação Académica (HA), ponderar-se-á, para além da habilitação académica de grau superior e na área de formação exigida, outros cursos de grau superior, desde que respeitantes às áreas de formação conexas às exigidas e que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	10 valores
Mestrado fora das áreas especificadas	12 valores
Mestrado nas áreas especificadas	18 valores
Doutoramento	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão considerados dois subcritérios, FP1 (posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, de carta de patrão local e de carta de condução de veículos ligeiros) e FP2 (relevância das ações de formação profissional frequentadas, para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar). A sua valoração resulta da média aritmética simples dos subcritérios FP1 e FP2 definidos a seguir.

FP1: posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, de carta de patrão local e de carta de condução de veículos ligeiros, avaliado de acordo com o quadro a seguir.

Não possui algum dos três	0 valores
Só possui um dos três	10 valores
Possui dois dos três	15 valores
Possui os três	20 valores

FP2: número e relevância das ações de formação profissional frequentadas para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, avaliado de acordo com o quadro a seguir.

Não adequados	0 valores
Pouco adequados	10 valores
Moderadamente adequados	15 valores
Muito adequados	20 valores

Só serão considerados cursos com a entrega do respetivo certificado.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área do procedimento concursal, pela média aritmética simples dos subcritérios definidos a seguir. Cada subcritério pode conter vários indicadores enumerados por letras. Considera-se que “Experiência total” significa que a experiência em causa pode ser julgada como aplicada à totalidade dos indicadores de cada subcritério, e “Experiência parcial” significa que a experiência em causa não pode ser julgada como aplicada à totalidade dos indicadores do subcritério. No curriculum vitae, o candidato deve descrever a experiência profissional associada aos indicadores de cada subcritério, incluindo o número de anos de experiência relativo a cada indicador (quando aplicável). Esta descrição será utilizada de forma relativa na atribuição do grau de experiência (reduzido, moderado ou relevante), em função dos candidatos. Em caso de ausência de descrição de um subcritério no curriculum vitae, no máximo, será considerado o grau de “experiência reduzida” relativo a esse subcritério.

EP1: experiência profissional em: a) estudos de biologia e ecologia de recifes temperados intertidais, envolvendo trabalhos de terreno e de laboratório; e b) publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre esta temática, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
Experiência parcial ou total reduzida	10 valores
Experiência parcial moderada	14 valores
Experiência total moderada	16 valores
Experiência parcial relevante	18 valores
Experiência total relevante	20 valores

EP2: experiência profissional em: a) estudos sobre a biologia e ecologia de crustáceos cirrípedes, bem como sobre a apanha e gestão da apanha de percebe, envolvendo trabalhos de terreno (descritivos e manipulativos) e de laboratório; b) estudos de aquacultura experimental de invertebrados costeiros, incluindo a manutenção e cultivo destes animais em laboratório; e c) publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre estas temáticas, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
Experiência parcial ou total reduzida	10 valores
Experiência parcial moderada	14 valores
Experiência total moderada	16 valores
Experiência parcial relevante	18 valores
Experiência total relevante	20 valores

EP3: experiência profissional em: a) estudos sobre avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros e portuários, incluindo substratos duros entremarés e subtidais e substratos móveis, envolvendo trabalhos de terreno e de laboratório; e b) publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre esta temática, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
Experiência parcial ou total reduzida	10 valores
Experiência parcial moderada	14 valores
Experiência total moderada	16 valores
Experiência parcial relevante	18 valores
Experiência total relevante	20 valores

EP4: experiência profissional em: a) trabalhos em mergulho com escafandro autónomo para amostragem de organismos macrobentónicos de substratos duros subtidais; b) identificação taxonómica de macro-organismos (algas e invertebrados de substratos duros entremarés e subtidais (incluindo espécies não-indígenas); c) identificação taxonómica de invertebrados de substratos móveis (incluindo espécies não-indígenas); e d) identificação taxonómica de zooplâncton costeiro.

Sem experiência	0 valores
Experiência parcial ou total reduzida	10 valores

Experiência parcial moderada	14 valores
Experiência total moderada	16 valores
Experiência parcial relevante	18 valores
Experiência total relevante	20 valores

EP5: experiência profissional em: a) identificação de mamíferos e répteis marinhos; b) resposta ao arrojamento de mamíferos e répteis marinhos e na recolha de amostras biológicas destes animais que contribuam para as coleções do banco nacional de tecidos de animais marinhos; e c) realização de necropsias a estes animais avaliando as principais causas de mortalidade em casos de arrojamento, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
Experiência parcial ou total reduzida	10 valores
Experiência parcial moderada	14 valores
Experiência total moderada	16 valores
Experiência parcial relevante	18 valores
Experiência total relevante	20 valores

EP6: experiência profissional em: a) organização de dados e realização de análises estatísticas univariadas e multivariadas de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos; e b) na elaboração de artigos científicos como primeiro autor e como coautor, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
Experiência parcial ou total reduzida	10 valores
Experiência parcial moderada	14 valores
Experiência total moderada	16 valores
Experiência parcial relevante	18 valores
Experiência total relevante	20 valores

EP7: experiência profissional em: a) orientação de trabalhos finais de curso ou similar e de teses académicas em biologia e ecologia de recifes temperados da costa portuguesa, pesca e gestão de recursos e/ou na avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros e portuários; e b) desenvolvimento de ações de disseminação e divulgação de conhecimento científico em ecologia marinha, avaliada de acordo, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
Experiência parcial ou total reduzida	10 valores
Experiência parcial moderada	14 valores
Experiência total moderada	16 valores
Experiência parcial relevante	18 valores
Experiência total relevante	20 valores

A **Avaliação de Desempenho (AD)** devidamente homologada e relativa ao último período de avaliação, decorrido não há mais de 3 anos, será pontuada de acordo com o quadro seguinte:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho regular	10 Valores
Desempenho bom e muito bom	15 Valores
Desempenho excelente	20 Valores

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

**A Entrevista de avaliação das competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação.

A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- a) planeamento e organização;
- b) análise da informação e sentido crítico;
- c) conhecimentos especializados e experiência;
- d) adaptação e melhoria contínua;
- e) iniciativa e autonomia;
- f) trabalho de equipa e cooperação;
- g) comunicação.

**A Avaliação Psicológica (AP)** visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A AP é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, tendo carácter eliminatório.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas:

a) Para os candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do presente posto de trabalho, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade:

$$\text{CF} = 70\% \text{ AC} + 30\% \text{ EAC}$$

b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

$$\text{CF} = 70\% \text{ PC} + 30\% \text{ EAC}$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências;

PC = Prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Doutora Teresa Cruz

---

Os Vogais

Mestre Teresa Silva

Doutora Helena Adão

---